INDICAÇÃO Nº 167/2018

O Vereador **ROMALI RODRIGUES DA SILVA PAIRANA,** subscritor do presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade **DO PATROLAMENTO DAS RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DE PONTO CENTRAL,** conforme justificativa:

JUSTIFICATIVA

O patrolamento das ruas e avenidas em referência é de extrema necessidade para a eficiência do tráfego de veículos, possibilitando condições mínimas de circulação, conforto e estética urbana.

As ruas carecem ainda de obras de drenagem, uma vez que a água decorrente das chuvas e sarjetas acaba por percorrer as laterais e declives das ruas acarretando a danificação do pavimento, sendo necessários reparos emergentes. Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores destas localidades com lama, poeira, dificuldade de acesso, dentre outros.

Convicto do apoio dos nobres colegas na aprovação desta indicação, conto com o bom senso do Executivo Municipal na rápida execução.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2018.

ROMALI RODRIGUES DA SILVA PAIRANA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STA. CRUZ CABRÁLIA
APROVADO
Em única Discussão/Data: 24/04/18
Votos Favoráveis: unanime
Votos Contrários: —
Presidente da Câmara